

REGULAMENTO PROMOÇÃO VOCÊ E UM ACOMPANHANTE NO MUSICAL WICKED

1. A promoção classifica-se como um concurso realizado pela 96 FM (Bauru-SP). Para participar, basta cadastrar-se no site www.96fmbauru.com.br, preencher todos os dados solicitados, inclusive, mediante ciência e aceitação do presente regulamento. A promoção é gratuita e voluntária.
2. As inscrições ocorrerem no período de 24/04/2025 a 07/05/2025. Caberá ao (a) vencedor (a) a responsabilidade pelo correto preenchimento de seus dados, certificando que a identificação constante em seu cadastro seja compatível com aquela constante em documento oficial de identificação a ser apresentado na ocasião da retirada do prêmio.
3. Será sorteado um (a) participante e o (a) mesmo (a) ganhará dois ingressos e duas viagens ida e volta, de ônibus, com a agência RD Cultural, com opções de embarque e desembarque em Bauru-São Paulo – São Paulo-Bauru; Agudos-São Paulo – São Paulo-Agudos; Lençóis Paulista-São Paulo – São Paulo-Lençóis Paulista; São Manuel-São Paulo – São Paulo-São Manuel; Botucatu-São Paulo – São Paulo-Botucatu; Jaú-São Paulo – São Paulo-Jaú; Pederneiras-São Paulo – São Paulo-Pederneiras, Areiópolis-São Paulo – São Paulo-Areiópolis, Pardinho-São Paulo – São Paulo-Pardinho.
4. Não será permitido a retirada apenas dos ingressos para o musical.
5. Os ingressos darão direito ao musical Wicked - A história não contada das bruxas de OZ, no dia 10 de maio de 2025, no Teatro Renault, Em São Paulo. O (a) sorteado (a) receberá os ingressos oficiais no momento do embarque com a RD Cultural (o horário do embarque será informado assim que o (a) sorteado (a) receber o contato da produção).
6. O sorteio acontecerá no dia 07/05/2025. O resultado será divulgado no programa Afinadas. A emissora entrará em contato com o (a) sorteado (a), através dos meios informados no cadastro, bem como divulgará na programação e nas redes sociais da rádio o nome do (a) vencedor (a).
7. É proibida a venda dos ingressos, bem como o pacote de viagem.
8. Se o (a) sorteado (a) for menor de idade (18 anos), o (a) acompanhante deverá ser um responsável legal ou maior de 18 anos autorizado pelos pais ou responsáveis do menor.
9. O não comparecimento no momento do embarque, implicará na renúncia ao prêmio e o (a) contemplado (a) perderá seu direito ao mesmo.
10. Ao inscrever-se na promoção, a participante expressamente AUTORIZA o uso de sua imagem para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para os organizadores.
11. É vedada a participação de funcionários da 96 FM, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.
12. A 96 FM reserva-se no direito de alterar o presente regulamento sem comunicação prévia.
13. A 96 FM não será responsável por qualquer prejuízo invocado por parte da organização do festival e por qualquer prejuízo invocado pelo participante, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a exemplo de impossibilidade ou problemas nas inscrições decorrentes de problemas dos provedores de acessos, transmissão de dados, concessionárias de fornecimento de energia elétrica, inaptidão quanto ao uso da internet, equipamento de informática entre outros.

Bauru/SP, 24 de abril de 2025.